



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, gestão 2007/2009, realizada em 10 de março de 2009.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e nove, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na Lista de Presença específica da reunião, anexada à presente ata, teve início a 16ª reunião ordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a todos pela presença e, como primeiro item da pauta, foi procedida a leitura da ata da reunião anterior realizada em 10 de fevereiro de 2009, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade e rubricada pelos presentes. A seguir o Presidente passou para o segundo item da pauta – Apresentação dos trabalhos realizados pelo Núcleo de Arqueologia da Universidade Braz Cubas – NAU UBC. O Presidente passou a palavra a Conselheira Vivian Cristiane Fernandes – Universidade Braz Cubas, para apresentação dos trabalhos realizados pelo Núcleo de Arqueologia da Universidade Braz Cubas em parceria com o COMPHAP. A Conselheira apresentou os seguintes documentos: Convênio n.º 108 (Processo n.º 41.085/2006) – Estabelecimento de convênio entre a UBC e o COMPHAP; Ofício encaminhado ao COMPHAP, referente a solicitação encaminhada pela Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico ao Núcleo; Relatórios e fotografias de levantamentos realizados. Após apresentação a Conselheira entregou ao Presidente um *cd-rom* com cópias dos documentos apresentados para futuras consultas no COMPHAP, o Conselheiro Luiz Miguel Baida pediu informações referentes a visita do núcleo, sendo informado pela Conselheira Vivian que o núcleo está aberto para visita pública, observando a necessidade de agendamento por telefone, informou ainda que o núcleo recebe visita de escolas e que no decorrer do ano de 2009 a Universidade Braz Cubas renovará o convênio com o COMPHAP, para o estabelecimento de novos projetos de educação patrimonial em parceria com a Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico. O Presidente agradeceu as





COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

informações apresentadas, sendo dada ciência aos conselheiros. A seguir o Presidente passou para o terceiro item da pauta – Processo n.º 52.695/2009 – Minuta do decreto que inscreve os Bens de Natureza Imaterial do Município de Mogi das Cruzes. O Presidente informou aos conselheiros que a minuta referia-se aos Bens de Natureza Imaterial aprovados pelo COMPHAP, por meio de relatório apresentado pela Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico na reunião ordinária realizada em 09 de dezembro de 2008. A minuta foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente passou para o quarto item da pauta – Processo n.º 9.143/2009 – Requerimento de demolição de imóvel situado a Rua Dom Antonio Cândido Alvarenga n.º 354, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo – Cadastro imobiliário: S.03 Q.040 U.019. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico – ofício n.º 05/2009: “A Quadra 040 faz parte da área sobre a qual foi feito o Levantamento Fotográfico do Centro Histórico de Mogi das Cruzes; Em conformidade ao Levantamento Fotográfico Centro Histórico – LEFCH, realizado através decreto 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado não consta da relação de imóveis de interesse de preservação; O parecer desta Divisão nada obsta para efetuar o requerido”. O processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente passou para o quinto item da pauta – Processo n.º 7.559/2009 – Requerimento para manutenção de telhado (troca de ripamento), em imóvel situado a Rua Dr. Ricardo Vilela n.º 709, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo – Cadastro imobiliário: S.01 Q.019 U.023. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico – ofício n.º 06/2009: “A Quadra 019 faz parte da área sobre a qual foi feito o Levantamento Fotográfico do Centro Histórico de Mogi das Cruzes; Em conformidade ao Levantamento Fotográfico Centro Histórico – LEFCH, realizado através decreto 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado consta da relação de imóveis de interesse de preservação – MANUTENÇÃO DE ALTURA E VOLUMETRIA; O parecer desta Divisão nada obsta para efetuar o requerido”. O processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade a reunião, o Presidente passou para o sexto item da pauta – Processo n.º 6.623/2009 – Requerimento para conservação de imóvel na Área do centro Histórico em imóvel situado a Rua Prof. Jovita Franco Arouche n.º 72, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo – Cadastro imobiliário: S.01 Q.085 U.020. Efetuada a leitura do

2



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico – ofício n.º 08/2009: “A *Quadra 085* faz parte da área sobre a qual foi feito o *Levantamento Fotográfico do Centro Histórico de Mogi das Cruzes*; Em conformidade ao *Levantamento Fotográfico Centro Histórico – LEFCH*, realizado através decreto 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado não consta da relação de imóveis de interesse de preservação; Esta Divisão informa que durante a realização do levantamento fotográfico, realizado no ano de 2005, o imóvel citado já estava edificado; O parecer desta Divisão nada obsta para efetuar o requerido”. O processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente passou para o sétimo item da pauta – Processo n.º 6.128/2009 – Requerimento para reforma hidráulica e elétrica em imóvel situado a Rua Prof. Flaviano de Mello n.º 1.241, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo – Cadastro imobiliário: S.01 Q.043 U.010. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico – ofício n.º 07/2009: “A *Quadra 043* faz parte da área sobre a qual foi feito o *Levantamento Fotográfico do Centro Histórico de Mogi das Cruzes*; Em conformidade ao *Levantamento Fotográfico Centro Histórico – LEFCH*, realizado através decreto 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado consta da relação de imóveis de interesse de preservação – *MANUTENÇÃO DE ALTURA E VOLUMETRIA*; O parecer desta Divisão nada obsta para efetuar o requerido”. O processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente passou para o oitavo item da pauta – Zona Especial de Interesse Urbanístico – Centro Tradicional. O Presidente foi informado pelo Secretário Geral do COMPHAP, que imóveis com características relevantes ao patrimônio histórico municipal, localizados na Zona Especial de Interesse Urbanístico do Centro Tradicional – Lei Complementar n.º 46/2006, estão sendo demolidos sem a manifestação do conselho. Diante da manifestação o Presidente propôs o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal solicitando que nas aprovações de projetos de construções, reformas, ampliações ou demolições de imóveis localizados na ZEIU 1 - Zona Especial de Interesse Urbanístico do Centro Histórico e Centro Tradicional – Lei Complementar n.º 46 de 17 de novembro de 2006, realizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, os processos sejam encaminhados a Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura, que analisará a relevância do imóvel, e, sendo o imóvel caracterizado como de



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

interesse de preservação, a Divisão encaminhará o processo ao COMPHAP para deliberação. Colocado em discussão e votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral, lavrei a presente ata em 04 folhas digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Presidente e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Arq. Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca
Presidente do COMPHAP

Arq. Ubirajara Nunes Pereira de Souza
Secretário Geral do COMPHAP